

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - RS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	165.328.118,56	181.592.753,45	141.618.725,38	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	105.438.878,82	98.913.348,63	94.090.327,44	0,00
Empréstimos	105.393.749,91	98.851.821,84	94.048.070,58	0,00
Internos	91.857.578,78	88.368.224,34	83.564.473,08	0,00
Externos	13.536.171,13	10.483.597,50	10.483.597,50	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	45.128,91	61.526,79	42.256,86	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	45.128,91	61.526,79	42.256,86	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Postiores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	59.889.239,74	82.679.404,82	47.528.397,94	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	135.581.672,84	227.424.609,31	172.375.022,94	0,00
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	104.902.720,95	202.521.167,97	165.691.436,98	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	176.934.196,61	223.331.595,50	172.915.817,04	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	66.424.276,75	15.043.882,46	1.388.983,34	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.607.198,91	5.766.545,07	5.835.396,72	0,00
Demais Haveres Financeiros	30.678.951,89	24.903.441,34	6.683.585,96	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	29.746.445,72	-45.831.855,86	-30.756.297,56	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	1.038.755.807,37	1.051.997.479,61	1.060.139.966,17	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.030.000,00	1.419.187,00	679.187,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	1.037.725.807,37	1.050.578.292,61	1.059.460.779,17	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	15,93	17,29	13,37	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	2,87	-4,36	-2,90	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>	1.245.270.968,84	1.260.693.951,13	1.271.352.935,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	1.120.743.871,96	1.134.624.556,02	1.144.217.641,50	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - RS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2025**

<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 <sup>2</sup> (Não incluídos na DCL)	0,00	240.601,96	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	4.023.459.631,04	4.465.212.179,74	4.465.212.179,74	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	12.851.440,55	5.630.939,24	2.926.647,67	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

---

Amilton Jesus Winkelmann Soares Pereira  
 Contador CRC/RS 80.569  
 CPF 808.048.100-87

---

Carine Brisola  
 Controladora Geral do Município  
 CPF: 804.109.790-15

---

Luiz Carlos Teixeira de Oliveira  
 Secretário de Município da Fazenda  
 CPF 423.718.480-34

---

Rodrigo Decimo  
 Prefeito Municipal  
 CPF 607.664.410-91